



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 316ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Eliane Garcia Rezende, José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Carolina Kosour, Danielle Ferreira Dias, Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Glaucia de Oliveira Moreira, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Janaína de Mendonça Fernandes, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Renata Ribeiro Bruzadelli; representante técnico-administrativo em educação: George Augusto Veloso de Oliveira; representante discente: Isabela Aparecida Silva Reis. Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício do CEPE iniciou a sessão, com o expediente: a) O Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros TAEs no CEPE, George Augusto Veloso de Oliveira (Titular) e Kris Simone Tranches Dias (suplente); b) Aprovação das atas das 314ª e 315ª reuniões do CEPE. A ata da 314ª reunião foi aprovada com três abstenções e a ata da 315ª reunião foi aprovada com duas abstenções. Ordem do dia: Pedido de inserção de item fora de pauta. Foi solicitada a inserção na pauta do processo nº 23087.009563/2020-16 - Propostas de minutas do Ensino Remoto e da desvinculação temporária do calendário/cronograma de atividades da Pós-Graduação do calendário acadêmico da UNIFAL-MG, enviado aos conselheiros por e-mail. A inserção do processo como último item da pauta foi aprovada com duas abstenções. a) Processo nº 23087.020917/2021-56 - Retificação de Projeto Pedagógico – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a retificação do projeto pedagógico do curso de Ciência da Computação. A proposta foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.024029/2019-98 - Graduação: Oferta de disciplinas – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. A proposta foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.001848/2022-62 - Proposta de Alteração da Resolução CEPE nº 47/2016 - Revalidação de diplomas - Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração da Resolução. A proposta foi aprovada por unanimidade. Após a votação, houve questionamentos acerca dos valores cobrados pela UNIFAL-MG para validação de diplomas. O Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diploma, Diego Duarte Ribeiro, respondeu aos questionamentos e disse que está preparando uma proposta de alteração de outros artigos da Resolução nº 47/2016. d) Processo nº 23087.009563/2020-16 – Propostas de Minutas do Ensino Remoto e da Desvinculação Temporária do Calendário/Cronograma de Atividades da Pós-Graduação do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. A Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, fez esclarecimentos adicionais. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Após a votação, foram feitos questionamentos acerca dos procedimentos de aprovação dos calendários da graduação e pós-graduação, já que apenas

este passa por aprovação do CEPE. O Presidente sugeriu que essa discussão pode ser trazida ao CEPE pela Pró-Reitoria de Graduação. A reunião encerrou-se às catorze horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 21/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 20/04/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692344** e o código CRC **8FB08DA8**.